

## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº 9.1 0 12012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17002364/2007-13145, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) 4°, inciso VI, a Portaria nº 447/2008-GAB, de 04/06/2008, que outorgou a USINA GOIANÉSIA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.460.988/0001-05, o uso das águas do CÓRREGO SÃO JOÃO, localizado na FAZENDA SANTA MARIA, no município de PARANAIGUARA, Estado de Goiás, para ACUMULAÇÃO DE ÁGUAS EM BARRAGEM SITUADA ÀS COORDENADAS 18°51'45,2"S e 50°31'47"W.

- Art. 2º A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de 14 N h 0 de 2012.

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos